

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) - Concedo a palavra, para oferecer parecer ao projeto, em substituição à Comissão de Finanças e Tributação, ao nobre Deputado Paulo Afonso.

O SR. PAULO AFONSO (PMDB-SC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Projeto de Lei Complementar nº 188, de 2004, é oriundo do Senado Federal e altera a Lei Complementar nº97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para organização, preparo e emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiadas.

O projeto visa permitir que as Forças Armadas, particularmente o Exército, possam contribuir, em curto prazo e com o devido amparo jurídico, de maneira mais eficaz para proteção da sociedade brasileira.

Compete à Comissão de Finanças e Tributação, como órgão técnico da Casa, o exame de projeto de lei quanto a sua compatibilização ou sua adequação com o Plano Plurianual PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO e a lei orçamentária anual, conforme estabelece o art. 53, inciso II, combinado com o art. 32, inciso X, alínea h, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Assim sendo, meu parecer se circunscreve especificamente a essa competência da Comissão de Finanças, e, nesse sentido, opino ser o projeto compatível e adequado com o Plano Plurianual, com a LDO e com a lei orçamentária vigente.

Voto, portanto, pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei Complementar nº 188, de 2004.

Muito obrigado, Sr. Presidente.